



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ERRATA AO EDITAL REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 27.08.01/2024, cujo o Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UMA USINA SOLAR FOTOVOLTAICA COM 900kWp, PARA ATENDER DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. ONDE SE LÊ: 3.1.1. Em atendimento ao § 10 do Art. 80 da Lei 14.133/2021, só poderão participar deste certame as empresas devidamente qualificadas tecnicamente, que possuam o Certificado de Pré-Qualificação vigente emitido pela Prefeitura de Coreaú, em conformidade com o Edital de Pré-Qualificação Nº 2024061101-INFRA, Processo Administrativo 2024061101-INFRA. LEIA-SE CORRETO: 3.1.1. Em atendimento ao § 10 do Art. 80 da Lei 14.133/2021, só poderão participar deste certame as empresas devidamente qualificadas tecnicamente, que possuam o Certificado de Pré-Qualificação vigente emitido pela Prefeitura de Jaguaribe, em conformidade com o Edital de Pré-Qualificação Nº 001/2024/PQ, Processo Administrativo 00006.20240827/0001-04. Jaguaribe/CE, 30 de agosto de 2024. **Joana Lara Barreira Guedes. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.**

